



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 072/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa APOMEDIL AS VEICULOS, CNPJ:91.157.859/0004-07 para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão de 60.000 km do veículo VAN SPRINTERS, placa:JBZ4D58. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.259,90 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 03 de Junho de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DL 72/25
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 11/06/25
Responsáveis [assinatura]


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra